



VOTO RELATOR

Prezados,

Considerando a necessidade imperiosa de expansão da Defensoria Pública e a definição das atribuições dos novos cargos voto no seguinte sentido.

DEFENSORIA PÚBLICA	UNIDADE	REGIONAL	ATRIBUIÇÕES GERAIS
1ª	Barueri	Osasco	Criminal/Júri/Execução Criminal
2ª	Barueri	Osasco	Criminal/Júri/infância infracional
3ª	Barueri	Osasco	Cível/Família/Violência doméstica e familiar contra a mulher
4ª	Barueri	Osasco	Cível/Fazenda Pública/Infância e Juventude Cível
1ª	Taboão da Serra	Osasco	Criminal/Júri/Execução Criminal
2ª	Taboão da Serra	Osasco	Criminal/Júri/ infância infracional
3ª	Taboão da Serra	Osasco	Cível/Família/Violência doméstica e familiar contra a mulher
4ª	Taboão da Serra	Osasco	Cível/Fazenda Pública/Infância e Juventude Cível
1ª	Sumaré	Campinas	Criminal/Júri/Execução Criminal
2ª	Sumaré	Campinas	Criminal/Júri/infância infracional
3ª	Sumaré	Campinas	Cível/Família/Violência doméstica e familiar contra a mulher
4ª	Sumaré	Campinas	Cível/Fazenda Pública/Infância e Juventude Cível

São Paulo, 27 de junho de 2025.

Luiz Eduardo de Toledo Coelho

Relator

[Insira o conteúdo do texto aqui]



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Eduardo De Toledo Coelho, Defensor Público Conselheiro**, em 27/06/2025, às 11:19, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://www.defensoria.sp.def.br/sei/autenticidade_documento informando o código verificador
1400434 e o código CRC **EC76B200**.

Rua Boa Vista, 200 1º andar - Bairro Centro - CEP 01014-000 - São Paulo - SP - www.defensoria.sp.def.br

2023/0019219

RELT CSDP - 1400434v2